

PORTARIA Nº. 357/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CLAUDIO DE
SOUZA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidor CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.374.535-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 606.516.799-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 22/04/2015 à 11/05/2015 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contra de
22 de abril de 2015.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0737 Página: 31 Ano: IV Data: 28/04/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 8D490931</i>

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal